BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE

17 de novembro de 2026 Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974 Edição Especial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n° 108/2026

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO USO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE – PB.

O Prefeito Municipal de Diamante, Paraíba, o senhor **HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO**, nos usos de suas atribuições constitucionais e legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, bem como por outras normas, pelos fundamentos que seguem, expede a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO a situação crônica de alguns veículos pertencentes ao município de Diamante, que no momento demonstram-se fardos ao erário;

CONSIDERANDO a necessidade do município de adquirir novos veículos, bem como de reparar veículos existentes que apresentam alto custo de manutenção.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para avaliar bens móveis inservíveis ao uso do Município de Diamante-PB:

I – **FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO**, inscrito no CPF nº 874.184.284-72, servidor público municipal, Presidente;

II – **MADALENA TEIXEIRA DE ARAUJO**, servidora pública, CPF nº 069.683.914-81 – Membro;

III – **MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 4963, CPF nº 034.662.834-26 – Membro.

Art. 2º - A comissão instituída deverá realizar localização e levantamento detalhado de bens inservíveis, para posterior alienação, com a finalidade de emitir Relatório Circunstanciado.

Art. 3º - Deverão ser observados bens em todas as repartições públicas municipais que hoje encontrem-se inservíveis ou que, por seu estado de conservação, seja mais vantajoso a edilidade que seja procedida a devida alienação com fito a dar primazia ao princípio da eficiência na administração pública.

Parágrafo Único. A Comissão deverá observar a legislações pertinentes e os preços praticados em mercado para realizar a devida avaliação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANOTE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE, PARAÍBA em 17 de novembro de 2026.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL